



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 359, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

**RETORNA SERVIDOR ÀS SUAS
ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°
10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar o servidor **JOAQUIM BENEDITO
FILADELFINO**, matrícula n°.061667 as suas atividades normais de
trabalho da licença para tratamento de saúde, espécie 31, da
perícia médica do INSS, a partir de 26 de agosto de 2014, com
base na portaria n° 288 de 04 de agosto de 2014, conforme
MEM.N° 388/2014/SEAD/PNV, protocolizado sob o n° 435708,
datado de 12 de setembro de 2014.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de
2014.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA
VENÉCIA**, aos 12 dias do mês de setembro de 2014.

Elson Luis Schneider
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto n°. 9.965, de 02.01.2013